



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 671 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N° 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 13/2021, de 18 de março de 2021 A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Ruy Emanuel de Oliveira Lira, Kayo Emanuel Gonzaga Lira, João Pedro Gonzaga Lira e Arthur Emanuel Gonzaga Lira, viúvo e filhos da ex-servidora Ligianny Gonzaga de Oliveira Lira, matrículas nº 307599 e 375990, cargos Professora, Nível II, no grupo de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$8.961,46, (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), equivalente 100% dos vencimentos dos cargos da ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 03/03/2021, em obediência ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 47 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, produzido seus efeitos financeiros a partir de 03/03/2021, valor rateado entre todos os dependentes em partes iguais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03/2021. I. Vencimento do cargo de Professora, matrícula nº 307599 no valor de R\$ 3.319,06 (três mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos); II. Gratificação p/Titulação 20% no valor de R\$ 663,81 (seiscentos e sessenta e três reais e um centavos); III. Quinquênio de 15%, no valor de R\$ 497,86 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). IV. Vencimento do cargo de Professora, matrícula nº 375990 no valor de R\$ 3.319,06 (três mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos); V. Gratificação p/Titulação 20% no valor de R\$ 663,81 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); VI. Quinquênio de 15%, no valor de R\$ 497,86 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2021.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO

Superintendente do BOMPREV

